Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL, 200 – CEP 12760 000

LEI Nº 852, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LUIZ CARLOS GONÇALVES "MELOSINHO" PARA O CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM MAVISOU"

***JOSÉ LUIZ DA CUNHA**, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

***FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*Artigo 1º - Fica denominada de **LUIZ CARLOS GONÇALVES "MELOSINHO"** o Campo de Futebol do Jardim Mavisou.*

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por verba própria do Orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Lavrinhas, 29 de setembro de 1997

JOSÉ LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura. Data Supra

Vanda Lucia Francisco Martins
Escriturária